



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

Rua Alberina Pessoa, 51 - Centro - CEP 35179-000 - Minas Gerais

Fone: (31) 3251-6341 - (31) 3251-6338

<http://www.camaraparaíso.mg.gov.br>

RESOLUÇÃO Nº 360 /2022

“Autoriza realização de contrato administrativo, no âmbito do Poder Legislativo, nos termos da Lei Municipal nº 028/93.”

A Câmara Municipal de Santana do Paraíso, através de seus representantes legais, aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica o Poder Legislativo Municipal, autorizado nos termos do Art. 37, Inciso IX da Constituição Federal, a contratar por 06 (seis) meses renovável por igual período, se necessário for, no quadro de pessoal da Câmara Municipal de Santana do Paraíso, **01 (um)** servidor para exercer a função de **Auxiliar de Serviços Gerais**.

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais, a partir do dia 04 de março de 2.022.

Santana do Paraíso, 08 de março de 2022.



Alessandro Fábio da Silva
Presidente Câmara Municipal

Publicado no quadro de avisos da Câmara Municipal a partir do dia 09/03/2022